
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA CREUSA DE ARAÚJO**, figura querida no seio comunitário, cidadã íntegra e exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Luto Oficial de 03 (três) dia neste Município de Timbaúba dos Batistas – RN, pelo falecimento da Senhora **MARIA CREUSA DE ARAÚJO**, ocorrido em 05 de abril de 2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas – RN, 15 de abril de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cezar Muniz Fechine
Código Identificador:A25CFDCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>